SENTENÇA

Processo n°: 1011350-31.2014.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Repetição de indébito

Exequente: VAGNER BARBOSA DA CONCEIÇÃO

Executado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

VISTOS.

Satisfeita a execução (fls. 14), **JULGO EXTINTO** este Cumprimento de Sentença proposto por **VAGNER BARBOSA DA CONCEIÇÃO** em face do **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, inclusive nos autos principais, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 10 de março de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA